

PORTARIA COREN-RO Nº 116 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-RO nº 292/2021, sob a ementa: Comissão para analisar, avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados em decorrência das atividades do Coren-RO, e acordo com código de classificação, mantendo-os pelo prazo de guarda e destinação final definidos na tabela de temporalidade e destinação de documentos;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Destituir a Sra. Elizete Ramos e a Sra. Ana Beatriz Santos Pessoa Viana, da Comissão de Classificação de Documentos, no âmbito do Coren-RO, que passa a ser Coordenado pela Controladora-Geral Sra. Mara Rúbia Figueredo de Oliveira Sousa, passando a ter a seguinte composição:


Sra. Mara Rúbia Figueredo de Oliveira Sousa – Controladora-Geral;

Sra. Tatiane Azevedo Ribeiro – Chefe do Setor de Contabilidade;

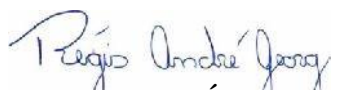
Sr. Clenilson Barbosa Uassaça – Técnico de Informática

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, derogando a Portaria Coren-RO nº 346/2021.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Secretário Geral